



PORTARIA Nº 119/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Felipe Mateus Costa da Silva** inscrito sob CPF de nº 109.699.724-07, do cargo de provimento em Comissão de Gerente Administrativo Financeiro de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boca da Mata/Alagoas – BOCA DA MATA PREV, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, em conformidade com a Lei Municipal nº 637, de 07 de março de 2013, que reestrutura a Lei Municipal nº 563/2009, que trata da Autarquia Previdenciária do Município de Boca da Mata.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 03 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Administração
José Erick Gomes da Silva
Chefe de Gabinete